

DELIBERAÇÃO Nº 225 – 27/09/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde, Anexo V – Rede de Atenção psicossocial;
- Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Título VI – do custeio da Gestão SUS, Capítulo III – do financiamento da rede de Atenção psicossocial.
- O protocolo SESA-PR nº 18.065.468-2, que solicita a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do município de quedas do Iguaçu;
- A deliberação CIR da 10ª Regional de Saúde nº 15/2021.

Aprova solicitação de habilitação de CAPS Tipo I do município de Quedas do Iguaçu - PR.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR